



Protocolo Nº 2060

Recebido 30/08/24

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 38 /2024

DATA: 30/08/2024

SÚMULA: ALTERA O VALOR DAS AÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DA RECEITA E DESPESA DA LEI Nº 55/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com o art. 4º e 5º da Lei nº 55/2021, fica alterado os valores das Ações do Plano Plurianual previsto para o Exercício de 2025, passando a prevalecer os valores discriminados, constantes dos anexos da receita e despesa integrantes da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos trinta dias do mês de Agosto de 2024.

MARIO
EDUARDO
LOPES
PAULEK:49584
367900

Assinado de forma
digital por MARIO
EDUARDO LOPES
PAULEK:49584367900
Dados: 2024.08.30
14:05:29 -03'00'

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
2º	/ /		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
2º	/ /		

